



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N º 008/2010

Constitui Comissão Permanente para verificação de documentos para Registro Cadastral.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 51 da Lei Nº8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

R E S O L V E:

Art. 1º. CONSTITUIR comissão Permanente para verificação de documentos para inscrição, alteração ou cancelamento, de fornecedores no Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Umuarama, objetivando a participação em licitações de obras, aquisição de bens e serviços, constituída pelas seguintes pessoas:

Presidente: Carlos Simões Garrido Júnior
CPF 850.390.809-30

Membros: Ailton Dopp
CPF 824.009.979-34
Andréia Kátia Sella
CPF 032.598.659-26

Art. 2º. Ficam considerados de relevância os serviços prestados pelos ora constituídos, sem ônus ao Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº. 066, de 14 de janeiro de 2009.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de janeiro de 2010

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 / janeiro / 2010
DE N.º 8775
UMUARAMA 11 / 01 / 2010
William Canotti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO